



# FAXINAL DOS GUEDES - SC

## GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br  
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 13 de Março de 2019.

**DECRETO N° . 0145/2019.**

**DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES  
NO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5° da Lei Municipal n°. 2476 de 06 de Dezembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica remanejado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

**Subtrai das Dotações:**

Órgão: 06 -S. M. da Agricultura e Des. Econômico  
Unidade Orçamentária: 01-S. M. da Agricultura e Des. Econômico  
Função: 20 - Agricultura  
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária  
Programa: 1201 - Assistência ao Produtor Rural  
Projeto/Atividade: 2021 - Manut. das At. De Apoio ao Agri.  
Modalidade de Aplicação:33900000 - Aplicações Diretas  
Fonte: 1100 - Ordinários  
Valor: R\$ 5.000,00

**Adiciona para as Dotações:**

Órgão: 06 -S. M. da Agricultura e Des. Econômico  
Unidade Orçamentária: 01-S. M. da Agricultura e Des. Econômico  
Função: 20 - Agricultura  
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária  
Programa: 1201 - Assistência ao Produtor Rural  
Projeto/Atividade: 2021 - Manut. das At. De Apoio ao Agri.  
Modalidade de Aplicação:44900000 - Aplicações Diretas  
Fonte: 1100 - Ordinários  
Valor: R\$ 5.000,00

**Art.2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gilberto Angelo Lazzari**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado em data supra.